



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO/ INEXIGIBILIDADE	VISTO
1. Pedido da secretaria	
2. Três orçamentos	
3. Parecer do gabinete do prefeito -	
4. Parecer do Controle Interno -	
5. Parecer do jurídico -	
6. Parecer da contabilidade -	
7. Parecer do prefeito autorizando a dispensa/ inexistência	
8. Cadastro de solicitação de produto no sistema	
9. Documentação da proponente	
10. Processos de mapa e classificação do fornecedor	
11. Pedido do setor de licitação sobre julgamento e ratificação	
12. Parecer do jurídico sobre o julgamento	
13. Termo de ratificação	
14. Publicação no jornal da ratificação - jornal e diário eletrônico	
15. Contrato	
16. Publicação no jornal do contrato - jornal e diário eletrônico	
Aditivo	
17. Pedido de aditivo / jurídico e contabilidade	
18. Parecer de aditivo jurídico / contabilidade	
19. Publicação do termo aditivo - jornal e diário eletrônico	
20. Termo aditivo	

*Obs.:





PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

Ivaí, 29 de abril de 2022.

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presente secretaria, através de seu representante vem por meio deste solicitar Dispensa de Licitação para aquisição de uma **PROPULSORA PNEUMÁTICA GRAXA RESERVATÓRIO TAMBOR 200 KG**, para engraxamento da frota e utilização na oficina da secretaria.

PAULO CESAR METNEK

SECRETARIO DE ÓBRAS E VIAÇÃO

PARA

SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL

IVAÍ-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

NOME DA EMPRESA: REIFUR E REIFUR COMERCIO DE PEÇAS

CNPJ/CPF: 18.653.336/0001-19 - IE: 90.638.834-06

ENDEREÇO: RUA RIO BRANCO, 554 - 84.460-000 – IVAÍ - PR

FONE: (42) 3247-1854

ORÇAMENTO

QUA	UNI	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	PÇ	Propulsora Pneumática Graxa Reservatório Tambor 200kg - Especificações Técnicas: -10 M. DE MANGUEIRA SAE100R2AT – ¼"X2 -CONEXÃO GIRATÓRIA "Z" -COMANDO DE GRAXA -CONJUNTO LUBRIFIL -TAMPA PARA TAMBOR 200 KG -TAMPA DE AÇO COMPACTADORA	1	3100,00

Ivaí, 29 de abril de 2022.

REIFUR E REIFUR

Ferramentas e Peças Agrícolas Reifur

CNPJ: 18.653.336/0001-19

Telefone: (42) 3247-1854



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

NOME DA EMPRESA: MIGUEL OSTRUFKA MELNEK

CNPJ/CPF: 03.536.625/0001-60 IE: 90.203.042-59

ENDEREÇO: TRAVESSA JOÃO PAULO II, 82 - 84.460-000 - IVAÍ - PR

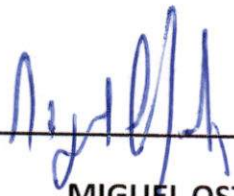
FONE: (42) 3247-1372

ORÇAMENTO

QUA	UNI	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	PÇ	Propulsora Pneumática Graxa Reservatório Tambor 200kg - Especificações Técnicas: -10 M. DE MANGUEIRA SAE100R2AT - 1/4"X2 -CONEXÃO GIRATÓRIA "Z" -COMANDO DE GRAXA -CONJUNTO LUBRIFIL -TAMPA PARA TAMBOR 200 KG -TAMPA DE AÇO COMPACTADORA	2.850,00	2.850,00

Ivaí, 27 de abril de 2022.

MIGUEL OSTRUFKA MELNEK ME
CNPJ: 03536625000160 IE: 9020304259
IM: 42391 FONE: (42) 3247-1544
RUA: TRAVESSA JOÃO PAULO II, 82
CENTRO - IVAÍ/PR


MIGUEL OSTRUFKA MELNEK



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

NOME DA EMPRESA: CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ/CPF: 00.086.419/0001-08 - IE: 21.200.343-35

ENDEREÇO: RUAN RUI BARBOSA, 65 - 84.460-000 – IVAÍ - PR

FONE: (42) 3247-1372

ORÇAMENTO

QUA	UNI	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	PÇ	Propulsora Pneumática Graxa Reservatório Tambor 200kg - Especificações Técnicas: -10 M. DE MANGUEIRA SAE100R2AT – ¼"X2 -CONEXÃO GIRATÓRIA "Z" -COMANDO DE GRAXA -CONJUNTO LUBRIFIL -TAMPA PARA TAMBOR 200 KG -TAMPA DE AÇO COMPACTADORA	29900	29900

Ivaí, 29 de abril de 2022.

CONSTRUMAC

00.086.419/0001-08
CONSTRUMAC COMÉRCIO
DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA

Rua Rui Barbosa, 65
CEP 84 460-000
Centro - Ivaí/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

MEMO/2022

De: Idir Treviso – Prefeito Municipal

Para: 1. Welton Ademir Ferreira – Departamento de Licitações.
2. Wilson Ariel Eidam – Procuradoria Jurídica
3. Marcio Marques – Contabilidade

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício expedido pela Secretaria Municipal de Obras e Viação para **Aquisição de uma Propulsora Pneumática de Graxa para Tambor de 200 kg para utilização na oficina**, segue anexo ao ofício descrição dos serviços a serem prestados bem como três orçamentos. Pretende-se destinar um recurso máximo para a contratação na ordem de **R\$ 2.850,00.**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
2. A elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3. A elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Ivaí/Pr, 29 de abril de 2022.

Cordialmente,

UNIDOS PARA O PROGRESSO

IDIR TREVISIO
PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

PARECER DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

Processo: 030/2022

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação

1. Introdução

O sistema de Controle Interno do Município de Ivaí, foi criado pela lei municipal 823/2007 de 24 de setembro de 2007, é de sua competência dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, objetivando o êxito no cumprimento dos mandamentos constitucionais da moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e eficiência.

Em conformidade, estrita obediência e visando o cumprimento ao que determina o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, artigo 59 da Lei Complementar 101, que estabelecem as finalidades do sistema de Controle Interno de forma geral e em especial do órgão licitante.

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo referente à Dispensa de Licitação nº 030/2022, que tem por objeto Aquisição de Propulsora Pneumática de Graxa para tambor de 200 Kg, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

Por meio do presente processo de Dispensa, a Administração Pública Municipal busca a contratação, usando como fundamento legal, o disposto no inciso II do art. 24 da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, é dispensável a licitação como se observa nos artigos transcritos abaixo:

Art. 24. É dispensável a licitação:

Art. 24. É dispensável a licitação:

mt



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998 (grifo nosso))

3. Conclusão

Diante do exposto, esta controladoria interna declara favorável ao referido processo. Sem mais para o momento, encaminha-se o presente ao setor competente para providências adequadas, necessárias e pertinentes.

É o Parecer.

Ivaí-PR, em 29 de abril de 2022.
Cordialmente,


MARILÉIA SCHEUNEMANN SIOMBALO
Coordenadora do Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER

INTERESSADO: Encarregado do Setor de Licitações

ASSUNTO: Aquisição de uma Propulsora Pneumática de Graxa para Tambor de 200 kg para utilização na oficina.

1. RELATÓRIO

O Encarregado do Setor de Licitações solicita o pronunciamento desta Procuradoria Jurídica objetivando subsidiar o procedimento a ser instaurado para a **Aquisição de uma Propulsora Pneumática de Graxa para Tambor de 200 kg para utilização na oficina**. O valor total da aquisição pretendida é de **R\$ 2.850,00**.

Relatado, passa-se ao exame do mérito.

2. MÉRITO

Pelo valor apresentado para a contratação pretendida poderá ser dispensado o processo licitatório com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 com as alterações da lei nº 9.648/98 - D. O. U. 28/05/98

3. CONCLUSÃO

Ante ao exposto, encaminhe-se o presente instrumento ao Setor de Licitações para as providências necessárias a dispensa do processo licitatório para a contratação pretendida.

IVAÍ-PR, 29 DE ABRIL DE 2022.

WILSON A. EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



Município de Ivaí - 2022

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 03/05/2022

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)					Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
10 SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS					1.000.000,00	1.000.000,00	730.000,00	270.000,00
0002 DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL					1.000.000,00	1.000.000,00	730.000,00	270.000,00
26.782.2601.1073 Aquisição de Equipamentos Rodoviários					1.000.000,00	1.000.000,00	730.000,00	270.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					1.000.000,00	1.000.000,00	730.000,00	270.000,00
03270 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)								
Total Geral					1.000.000,00	1.000.000,00	730.000,00	270.000,00

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 03/05/2022

Contas de despesa: 3270

03/05/2022 08:22:29

Emitido por: MARCIO MARQUES SCP550, na versão: 5529 n

E - Grupo da fonte do exercício / EA - Grupo da fonte de exercícios anteriores



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

MEMO/2022

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo e os termos da Lei-Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pela Lei nº 8.883/93 e 9.648/98, e 10.520/02 de 17/07/2002, **AUTORIZO a DISPENSA de licitação que tem como objeto a Aquisição de uma Propulsora Pneumática de Graxa para Tambor de 200 kg para utilização na oficina.**

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

Ivaí - PR, em 29 de abril de 2022.




DIR TREVISIO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Ivaí
Solicitação 139/2022

Equipamento

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
139	Aquisição de Material	03/05/2022	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
11231-3	PAULO CESAR METNEK	0/2022	
Local			
10	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
Órgão			
10	SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
A PRAZO		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
SECRETARIA DE OBRAS		10 Dias	

Descrição:

Aquisição de uma Propulsora Pneumática Graxa Reservatório Tambor 200 kg, para engraxamento da frota e utilização na oficina da Secretaria de Obras.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
043165	PROPULSORA PNEUMÁTICA GRAXA RESERVATÓRIO TAMBOR 200 KG	PÇ	1,00	2.850,00	2.850,00
	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:				
	-10 M. DE MANGUEIRA SAE100R2AT - 1/4"X2				
	-CONECÇÃO GIRATÓRIA "Z"				
	-COMANDO DE GRAXA				
	-CONJUNTO LUBRIFIL				
	-TAMPA PARA TAMBOR 200 KG				
	-TAMPA DE AÇO COMPACTADORA				
				TOTAL	2.850,00
				TOTAL GERAL	2.850,00



Município de Ivaí
Solicitação 139/2022

Equipamento

Página 1

Solicitação		Emido em	Quantidade de itens
Número	Tipo		
139	Aquisição de Material	03/05/2022	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
11231-3	PAULO CESAR METNEK	263/2022	
Local			
10 DEPARTAMENTO DE OBRAS			
Órgão			
10 SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS			
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
A PRAZO		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
SECRETARIA DE OBRAS		10 Dias	

Descrição:

Aquisição de uma Propulsora Pneumática Graxa Reservatório Tambor 200 kg, para engraxamento da frota e utilização na oficina da Secretaria de Obras.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
043165	PROPULSORA PNEUMÁTICA GRAXA RESERVATÓRIO TAMBOR 200 KG	PÇ	1,00	2.850,00	2.850,00
	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:				
	-10 M. DE MANGUEIRA SAE100R2AT - 1/4"X2				
	-CONECÇÃO GIRATÓRIA "Z"				
	-COMANDO DE GRAXA				
	-CONJUNTO LUBRIFIL				
	-TAMPA PARA TAMBOR 200 KG				
	-TAMPA DE AÇO COMPACTADORA				
				TOTAL	2.850,00
				TOTAL GERAL	2.850,00



Município de Ivaí
Solicitação 139/2022

Equipamento

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
139	Aquisição de Material	03/05/2022	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
11231-3	PAULO CESAR METNEK	0/2022	
Local			
10	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
Órgão			
10	SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
A PRAZO		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
SECRETARIA DE OBRAS		10 Dias	

Descrição:

Aquisição de uma Propulsora Pneumática Graxa Reservatório Tambor 200 kg, para engraxamento da frota e utilização na oficina da Secretaria de Obras.

Lote:

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
043165	PROPULSORA PNEUMÁTICA GRAXA RESERVATÓRIO TAMBOR 200 KG	PÇ	1,00	2.850,00	2.850,00
	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:				
	-10 M. DE MANGUEIRA SAE100R2AT - 1/4"X2				
	-CONECÇÃO GIRATÓRIA "Z"				
	-COMANDO DE GRAXA				
	-CONJUNTO LUBRIFIL				
	-TAMPA PARA TAMBOR 200 KG				
	-TAMPA DE AÇO COMPACTADORA				
TOTAL					2.850,00
TOTAL GERAL					2.850,00

Departamento Nacional de Registro do Comércio

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
NO VERSO**DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL**

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se houver)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas) MIGUEL OSTRUFKA MELNEK					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) IVAÍ - PR		NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
FILHO DE (pai) JAROSLAV MELNEK		(mãe) TEREZA MELNEK		CPF (número) 000.317.489-10	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28.05.1975		PROFISSÃO COMERCIANTE		EMANIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
IDENTIDADE número 6.397.779-9		Órgão emissor S.S.P		UF PR	
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA ENGENHEIRO SAPORSKI,					NÚMERO S/N
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 84460-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PR
MUNICÍPIO IVAÍ					
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO 001	DESCRIÇÃO DO ATO CONSTITUIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL MIGUEL OSTRUFKA MELNEK					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DR. FERREIRA CORREIA					NÚMERO 247
COMPLEMENTO SALA		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 84460-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PR
MUNICÍPIO IVAÍ		UF PR		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ R\$ 12.900,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) DOZE MIL E NOVECENTOS REAIS			
continuação (capital por extenso)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES				
Atividades secundárias					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10.12.1999		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
DATA 25.11.1999		ASSINATURA DO TITULAR <i>Miguel O. Melnek</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO			
<i>Américo S. M. Martins - R.A. 0251923-3 PR</i>		<i>Miguel O. Melnek</i>			
30/11/99		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/11/1999 SOB O NÚMERO: 41 1 0505294 2			
		Protocolo: 99/254457-2			
		TUFI RAME SECRETÁRIO GERAL			

Secretaria do Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folha 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105052942		NIRE DA FILIAL (se houver, sem número de série e filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) MIGUEL OSTRUFKA MELNEK			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
FILHO DE (pai) JOSÉ LAU MELNEK		(mãe) TEREZA MELNEK	
DATA DE NASCIMENTO (data de nascimento) 25/05/1975	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (documento) 63977799	Órgão emissor SSP	UF PR
ESTADO CIVIL POR (forma de casamento - indicar no caso de mulher) XXX		CPF (número) 000.317.459-10	
DOMICILIADO NA (LUGAR DO LAR - rua, nº, nº2) RUA EXPEDICIONÁRIO BRUNO ESTRUFKA		NÚMERO 355	
COMPLEMENTO CASA	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 84460-000	UF PR
MUNICÍPIO Ivaí			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 001 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL MIGUEL OSTRUFKA MELNEK		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOCALIZAÇÃO (rua, nº, nº2) TRAVESSA JOÃO PAULO II		NÚMERO 82	
COMPLEMENTO SALA 01	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 84460-000	UF PR
MUNICÍPIO Ivaí	PAÍS BRASIL	E-MAIL miguelautopoco@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) setenta mil reais		
CCECO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Pícea) Atividade Principal 4744001 Atividade Secundária 4530703, 4530705, 4732600	Descrição de Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULO AUTOMOTORES;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/12/1999	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.536.625/0001-60	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 25/05/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PIC2180001 158736	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2018 15:10 SOB Nº 20183630594.
PROTOCOLO: 183030990 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802165082. NIRE: 41105052942.
MIGUEL OSTRUFKA MELNEK

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 05/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
 NOTÁRIO: JOEL CARABELI FAIX
 RUA DR. ARTHUR FRANCO N.º 226, CENTRO
 CEP: 84.360-000 - IVAI-PR - Email: jenfai@net.com.br
 Reconheço como autêntica e verdadeira a(s) assinatura(s) abaixo
 indicada(s) do(a) Sr. DE: MIGUEL OSTRUFKA MELNER.
 Ivaí-Pr, 28 de MAIO de 2018

Lindsey J. Faix Pereira
 JURA...
 Comarca de Ivaí
 PR

LINSEY JENIFER FAIX PEREIRA - SUBSTITUTA
 TATIELE KOZIEL NEVES - ESCRIVENTE

FUNARPEN - SELO DIGITAL N.º rj0eq.4WkIn.Yf77C, Controlador: Faiz.41R2a
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2018 15:10 SOB N.º 2018030910.
 PROTOCOLO: 183030990 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802165082. NIRE: 41105052942.
 MIGUEL OSTRUFKA MELNER

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 05/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do
Estado do Paraná

IDENTIFICAÇÃO Cadastro atualizado até
a data da consulta

Data/Hora Host
CELEPAR
01/05/2022 -
22:30:24

CNPJ: 03.536.625/0001-60 Inscrição Estadual: 90203042-59
Nome Empresarial: MIGUEL OSTRUFKA MELNEK

ENDEREÇO

Logradouro: TRV JOAO PAULO II
Número: 82 Complemento: SALA 01
Bairro: CENTRO
Município: IVAI UF: PR
CEP: 84.460-000 Telefone: (42)3247-1544
E-mail: NÃO CADASTRADO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal: 4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
Início das Atividades: 02/2000
Situação Atual: HABILITADO - DESDE 02/2000
Situação Cadastral: ATIVO - DESDE 02/2000
Regime Tributário: SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e): [Maiores informações clique aqui](#)

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

IMBITUVA CARTORIO DISTRIBUIDOR
RUA SANTO ANTONIO, 915 - CENTRO
IMBITUVA/PR - 84430-000

TITULAR
JOEL PEREIRA DA CRUZ
JURAMENTADOS
DIMAS ROESLER
DAYANA SCHEIDT

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de ações de FALÊNCIA E CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

MIGUEL OSTRUFKA MELNEK - ME

CNPJ 03.536.625/0001-60, no período compreendido desde 01/01/1989, data de instalação deste cartório, até a presente data



IMBITUVA/PR, 28 de Abril de 2022

DIMAS ROESLER



Custas = R\$ 38,15

Página 0001/0001

Validade 30 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MIGUEL OSTRUFKA MELNEK (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.536.625/0001-60

Certidão nº: 13445766/2022

Expedição: 30/04/2022, às 16:27:27

Validade: 27/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MIGUEL OSTRUFKA MELNEK (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.536.625/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MIGUEL OSTRUFKA MELNEK			Protocolo: PRC2211146300
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41105052942	CNPJ 03.536.625/0001-60	Arquivamento do Ato de Inscrição 30/11/1999	Início de Atividade 10/12/1999
Endereço Completo Travessa JOÃO PAULO II, Nº 82, SALA 01, CENTRO-Ivaí/PR- CEP84460-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULO AUTOMOTORES;			
Capital R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 22/01/2021	Número 20210433302	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: MIGUEL OSTRUFKA MELNEK			
Identidade: 63977799		CPF: 000.317.489-10	
Estado civil: SOLTEIRO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/04/2022, às 16:22:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 7PECTHG2.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.536.625/0001-60

Razão Social: MIGUEL OSTRUFKA MELNEK

Endereço: R DR FERREIRA CORREIA 247 / CENTRO / IVAI / PR / 84460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2022 a 23/05/2022

Certificação Número: 2022042400523104779653

Informação obtida em 30/04/2022 16:25:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.536.625/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/12/1999
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MIGUEL OSTRUFKA MELNEK

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO PECAS IVAI	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO TV JOÃO PAULO II	NÚMERO 82	COMPLEMENTO SALA 01
---------------------------------------	---------------------	-------------------------------

CEP 84.460-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IVAI	UF PR
--------------------------	----------------------------------	--------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3247-1544
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/04/2022 às 16:23:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MIGUEL OSTRUFKA MELNEK
CNPJ: 03.536.625/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

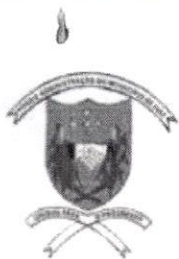
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:33:38 do dia 30/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Valida até 27/10/2022.

Código de controle da certidão: **856D.258A.2B89.5514**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ/MF 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, nº 632, Centro - (42) 3247 1222 - tributacao@ivai.pr.gov.br

IVAÍ-PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 584/2022

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATE 30/05/2022

3. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO.

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

CÓD. AUTENTICAÇÃO:
9ZTM4ZTUFFHCJXC28BQUS

RAZÃO SOCIAL: MIGUEL OSTRUFKA MELNEK

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

42391

03.536.625/0001-60

9020304259

832

ENDEREÇO: TRAVESSA JOÃO PAULO II 82, 0 - SALA 01 - CENTRO CEP: 84460000 Ivaí - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de lubrificantes

A aceitação deste certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço
<http://177.220.166.51:7474/contribuente/#/stmCertidao/validacaoCertidao>

Ivaí, 30 de Abril de 2022



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026650324-12

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.536.625/0001-60**

Nome: **MIGUEL OSTRUFKA MELNEK**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Ivaí - 2022

Mapa da Licitação

Processo dispensa 30/2022

Página 1

Data abertura: 03/05/2022

Data julgamento: 03/05/2022

Data homologação:

CNPJ: 03.536.625/0001-60

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001	PROPULSORA PNEUMÁTICA GRAXA	PÇ	1,00	2.850,00 *
TÓRIO TAMBOR 200 KGESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:				
-10 M. DE MANGUEIRA SAE100R2AT - 1/4"X2				
-CONECÇÃO GIRATÓRIA "Z"				
-COMANDO DE GRAXA				
-CONJUNTO LUBRIFIL				
-TAMPA PARA TAMBOR 200 KG				
-TAMPA DE AÇO COMPACTADORA				
TOTAL DO LOTE			2.850,00 *	0,00
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				0,00
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			2.850,00	

CNPJ: 03.536.625/0001-60 - MIGUEL OSTRUFKA MELNEK

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: ANDREIA MALICZ SKEIKA, na versão: 5529 n

04/05/2022 09:13:37



Município de Ivaí - 2022
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 30/2022

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 11305-1 MIGUEL OSTRUFKA MELNEK		CNPJ: 03.536.625/0001-60	Telefone: 4232471544	Status: Classificado					2.850,00
Email: miguelautopeca@hotmail.com									
Lote 001 - Lote 001									2.850,00
001	43165 PROPULSORA PNEUMÁTICA GRAXA RESERVATÓRIO TAMBOR 200 KG	PÇ	1,00	Classificado			2.850,00	2.850,00	*
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:									
-10 M. DE MANGUEIRA SAE100R2AT - 1/4"X2									
-CONECÇÃO GIRATÓRIA "Z"									
-COMANDO DE GRAXA									
-CONJUNTO LUBRIFIL									
-TAMPA PARA TAMBOR 200 KG									
-TAMPA DE AÇO COMPACTADORA									
VALOR TOTAL:							2.850,00		



Município de Ivaí
Processo dispensa 30/2022

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Página:1

CNPJ : 03.536.625/0001-60 Fornecedor : MIGUEL OSTRUFKA MELNEK

E-mail: miguelautopeca@hotmail.com

Endereço : TRAVESSA JOÃO PAULO II 82 0 SALA 01 - CENTRO-Ivaí/PR CEP 84460000

Telefone: 4232471544

Fax: 4232471544

Celular: 42999433037

Inscrição Estadual: 9020304259

Contador: FABIO

Telefone contador: 4232471850

Representante:

CPF:

RG:

Telefone representante:

Endereço representante: - - / CEP

E-mail representante:

Banco: 1 - BBRASIL

Agência: 4745-0 - Ivaí/PR

Conta: 14558-0

Data de abertura: 01/04/2008

Lote: 0001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
0001	PROPULSORA PNEUMÁTICA GRAXA RESERVATÓRIO TAMBOR 200 KG ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: -10 M. DE MANGUEIRA SAE100R2AT - 1/4"X2 -CONECÇÃO GIRATÓRIA "Z" -COMANDO DE GRAXA -CONJUNTO LUBRIFIL -TAMPA PARA TAMBOR 200 KG -TAMPA DE AÇO COMPACTADORA	1,00	PÇ	2.850,00			2.850,00	2.850,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 2.850,00

TOTAL DA PROPOSTA : 2.850,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses

MIGUEL OSTRUFKA MELNEK
03.536.625/0001-60



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

MEMO/2022

Ivaí/PR, 03 de maio de 2022.

DE: SETOR DE LICITAÇÕES

PARA: PROCURADORIA JURIDICA

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria para análise e emissão de parecer jurídico, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2022** para fins de subsidiar o procedimento de Ratificação.

Cordialmente,

WELTON ADEMIR FERREIRA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

INTERESSADO: Encarregado do setor de licitações

ASSUNTO: Parecer sobre julgamento de licitação.

O Encarregado do Setor de Licitações, **WELTON ADEMIR FERREIRA** solicita o pronunciamento desta assessoria jurídica acerca do julgamento da **DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2022**.

Analisando a documentação constante no processo da dispensa de licitação, esta assessoria jurídica opina pela regularidade do julgamento efetivando no certame em tela.

Ivaí - PR, 03 de maio de 2022.

WILSON ARIEL EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2022

OBJETO: Aquisição de uma Propulsora Pneumática de Graxa para Tambor de 200 kg para utilização na oficina municipal.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.850,00

CONTRATADO:
- MIGUEL OSTRUFKA MELNEK

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2022** para o objeto acima descrito, nos termos do **INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL 8.666/93**, para proceder à contratação acima descrita observada as demais disposições pertinentes.

Ivaí, 03 de maio de 2022.



IDIR TREVISÓ - PREFEITO MUNICIPAL

DIVISÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 159/2022
LICITAÇÃO Nº 065/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022****EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 159/2022**

Licitação nº 065/2022

Pregão Eletrônico nº 047/2022

OBJETO: aquisição de equipamento e material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Emenda Parlamentar/Proposta nº 09311470000121001 - Composição nº 81000687 – lote 5.

CONTRATADA: CIRURGICA IBIPORÃ EIRELI

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor Global: R\$ 27.799,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 03/05/2022

IDIR TREVISIO –

Prefeito Municipal

NICOLI CROCOLI –

Secretária Municipal de Saúde

RAFAEL LUIZ NOGARI –

Representante Legal

Publicado por:

Márcia Luciene Kobilarz

Código Identificador:BEF53539

DIVISÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 160/2022
LICITAÇÃO Nº 065/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022****EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 160/2022**

Licitação nº 065/2022

Pregão Eletrônico nº 047/2022

OBJETO: aquisição de equipamento e material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Emenda Parlamentar/Proposta nº 09311470000121001 - Composição nº 81000687 – lote 6.

CONTRATADA: EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor Global: R\$ 1.750,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 03/05/2022

IDIR TREVISIO –

Prefeito Municipal

NICOLI CROCOLI –

Secretária Municipal de Saúde

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE –

Representante Legal

Publicado por:

Márcia Luciene Kobilarz

Código Identificador:D68147EA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 161/2022
LICITAÇÃO Nº 065/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022****EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 161/2022**

Licitação nº 065/2022

Pregão Eletrônico nº 047/2022

OBJETO: aquisição de equipamento e material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Emenda Parlamentar/Proposta nº 09311470000121001 - Composição nº 81000687 – lote 1.

CONTRATADA: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor Global: R\$ 8.250,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 03/05/2022

IDIR TREVISIO –

Prefeito Municipal

NICOLI CROCOLI –

Secretária Municipal de Saúde

JOÃO REINALDO TULIO –

Representante Legal

Publicado por:

Márcia Luciene Kobilarz

Código Identificador:86E535E8

DIVISÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 030/2022****EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2022**

OBJETO: Aquisição de uma Propulsora Pneumática de Graxa para Tambor de 200 kg para utilização na oficina.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.850,00

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVAÍ - PR

CONTRATADO: MIGUEL OSTRUFKA MELNEK

Dotação orçamentária:

10002267822601107344905200000 3270

Ratificada em 03/05/2022

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

IDIR TREVISIO –

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:B277F9F3

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 086/2022****PORTARIA Nº 086/2022**

O Senhor **IDIR TREVISIO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73, 74, 75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei Municipal nº 395 de 22 de dezembro de 1992,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Servidora **PRISCILA BETANIA GIOVANETTI PAIANO**, Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal, férias regulamentes de trinta (30) dias, parca o período concessivo de 14 de maio de 2022 a 12 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 02 de maio de 2022.

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joana Dercach Jensen

Código Identificador:F4859030

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA****GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 096/2022**

Autoriza abertura de Concurso Público, através do Edital nº 01/2022, bem como nomeia Comissão

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 158/2022
Licitação nº 065/2022
Pregão Eletrônico nº 047/2022

OBJETO: aquisição de equipamento e material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí - Emenda Parlamentar/Proposta nº 09311470000121001 - Composição nº 81000687 - lote 4
CONTRATADA: V. S. COSTA & CIA LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.
Valor Global: R\$ 24.000,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 03/05/2022
Idir Trevis - Prefeito Municipal
Nicoli Crocoli - Secretária Municipal de Saúde
Regina Maria Castani da Silva Costa - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 158/2022
Licitação nº 065/2022
Pregão Eletrônico nº 047/2022

OBJETO: aquisição de equipamento e material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí - Emenda Parlamentar/Proposta nº 09311470000121001 - Composição nº 81000687 - lote 5
CONTRATADA: CIRURGICA BIPORA EIRELI
CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.
Valor Global: R\$ 27.799,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 03/05/2022
Idir Trevis - Prefeito Municipal
Nicoli Crocoli - Secretária Municipal de Saúde
Rafael Luiz Nogueira - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 160/2022
Licitação nº 065/2022
Pregão Eletrônico nº 047/2022

OBJETO: aquisição de equipamento e material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí - Emenda Parlamentar/Proposta nº 09311470000121001 - Composição nº 81000687 - lote 6
CONTRATADA: EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.
Valor Global: R\$ 1.750,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 03/05/2022
Idir Trevis - Prefeito Municipal
Nicoli Crocoli - Secretária Municipal de Saúde
Igor Jose Carvalho Razeide - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 161/2022
Licitação nº 065/2022
Pregão Eletrônico nº 047/2022

OBJETO: aquisição de equipamento e material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí - Emenda Parlamentar/Proposta nº 09311470000121001 - Composição nº 81000687 - lote 7
CONTRATADA: COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.
Valor Global: R\$ 8.250,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 03/05/2022
Idir Trevis - Prefeito Municipal
Nicoli Crocoli - Secretária Municipal de Saúde
João Reinaldo Tullio - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2022

OBJETO: Aquisição de uma Propulsora Pneumática de Graça para Tombio de 200 kg para utilização na oficina.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.850,00
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IVAI - PR
CONTRATADO: MIGUEL OSTRUFKA MELNEK
Dotação orçamentária:
100022678200110734495200000 3270
Ratificada em 03/05/2022
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93
Idir Trevis - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 040/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 020/2022

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/2019)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Obra - Pavimentação asfáltica na Travessa Valdeci Dalzotto.
- LICITAÇÃO DESERTA
HOMOLOGAÇÃO: 03.05.2022
Idir Trevis - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 088/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 022/2022

(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO

OBJETO: Obra - Pavimentação asfáltica na Travessa Valdeci Dalzotto.

Recabimento e protocolo dos envelopes: 18/05/2022

até as 16h30min

Sessão de julgamento: 19/05/2022 às 09h00min

Dotação Orçamentária:

10001154511501106044305100000 2910

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa,

606 - Centro - Ivaí - PR - fone - (42) - 3241-1222 - fax -

1216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivaí, 03 de maio de 2022

Wellton Ademir Ferreira - Presidente da Comissão

Permanente de Licitação



COMERCIAL SUL PARANÁ S/A AGROPECUÁRIA

Av. Presidente Kennedy, 280/304 - Centro Pr.

CNPJ: 06.106.301/0001-06 - INSC. EST. 202.005436-06

Sócio-Administrador

Comprovado documentação legal e estatutária, submetendo a consideração de V.Sas. o Balanço Patrimonial e Demonstrações de Resultados, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Na forma de costume, estamos a disposição para os esclarecimentos necessários.

Centro, 01 de abril de 2022

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ATIVO	EM 31.12.2021	EM 31.12.2020	PASSIVO	EM 31.12.2021	EM 31.12.2020
CIRCULANTE	75.280.852,87	61.475.858,58	CIRCULANTE	61.487.738,63	38.768.276,81
DISPONÍVEL	19.616.794,60	16.311.877,08	FONDECEDORES	50.137.995,21	31.337.916,21
CAIXA E BANCOS	19.616.794,60	16.311.877,08	CONTRATOS FORNECEDORES	0,00	1.037.000,00
			CONTRATOS COLIGADAS	0,00	0,00
CRÉDITOS	26.239.031,38	22.245.426,66	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	3.000.000,00	2.531.304,80
DEBITOS A RECEBER	18.459.003,74	19.943.162,30	CRÉDITOS POR FUNCIONAMENTO	7.648.422,97	3.626.783,50
CHEQUES EM COBRANÇA	1.109.757,42	1.051.833,50	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	251.140,83	120.219,75
DEBITOS POR CONTRATO	1.043.467,03	2.761.152,06	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	403.979,42	115.051,75
TRIBUTOS A RECEBER	0,00	0,00			
OUTROS TRIBUTOS A RECEBER	1.245.513,19	2.477.248,75			
ESTOQUE	29.340.626,89	12.918.546,86	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	58.095.266,66	57.369.069,94
NÃO CIRCULANTE	45.516.972,42	44.661.497,37	CAPITAL NOMINAL	22.848.068,83	22.848.068,83
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	38.148,67	38.148,67	CAPITAL REGISTRADO	22.848.068,83	22.848.068,83
DEPÓSITOS JUDICIAIS	16.814,10	16.814,10	(-AÇÕES EM TESOURARIA)	0,00	0,00
CONSORCIOS	0,00	0,00			
IMPOSTOS A RECEBER	21.334,57	21.334,57	RESERVAS DE LUCRO	1.063.636,63	1.063.636,63
PERMANENTE	45.478.232,75	44.623.348,70	RESERVA LEGAL	1.063.636,63	1.063.636,63
INVESTIMENTOS	25.366.803,62	25.118.804,11	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	18.491.614,13	11.124.843,70
Auto Posto - USP	2.722.808,58	2.771.612,39	IMPOSTOS SOBRE AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	5.848.385,87	5.665.156,38
Comércio de Carnes - Tr. São José	10.819.455,25	9.847.929,08			
Agropecuária - Kaysani	10.780.646,21	12.090.736,23			
Seven GP	1.665.563,93	141.173,76			
Reforço - GP	873.109,66	267.750,66	RESULTADO ACUMULADO	18.443.581,20	16.767.364,48
IMOBILIZADO	20.111.948,13	19.504.544,59	LUCROS (PREJ.) ACUMUL.	16.154.364,48	15.571.727,72
IMOBILIZADO	20.622.486,64	22.071.446,83	RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.289.216,72	1.195.636,76
(-DEPRECIACÕES)	(10.510.540,51)	(2.566.902,24)			
TOTAL DO ATIVO	120.897.825,39	106.137.355,95	TOTAL DO PASSIVO	119.577.025,69	96.137.347,65

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

EM 31.12.2021		EM 31.12.2020	
RECEITA BRUTA		RECEITAS OPERACIONAIS	
(-)-DESEMBOLSOS DE MERCADORIAS	88.310.750,63	55.138.017,01	2.289.216,71
(-)-IMPOSTOS INCIDENTES SAUENS	(567.071,95)	(926.775,84)	1.195.636,76
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	0,00	0,00	(2.056.355,73)
(-)-CUSTO MÉR. ADQUIR. VENDIDAS	87.743.678,68	54.211.241,17	363.000,00
LUCRO OPERACIONAL 1	(12.222.549,77)	(48.481.715,11)	355.460,00
RECEITAS OPERAC. DIVERSAS	13.521.128,91	5.729.527,06	(157.279,49)
LUCRO OPERACIONAL 2	0,00	0,00	543.676,87
(-)-DESPESAS OPERACIONAIS	13.521.128,91	5.729.527,06	953.148,47
(-)-DESPESAS C. VENDAS	(12.018.788,75)	(6.123.335,07)	1.121.425,74
DESPESAS - RECEITAS FINANCEIRAS	(12.018.788,75)	(6.123.335,07)	
RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS	1.164.166,15	1.045.767,41	
RESULTADO LÍQUIDO OPERACIONAL	2.846.496,20	651.959,89	
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	(137.279,49)	543.676,87	
RESULT. ANTES PROV. IMP. E C.S.L.L.	0,00	0,00	
(-)-CONTINGÊNCIAS SOCIAIS LÍQUIDO	2.289.216,71	1.195.636,76	
(-)-IMPOSTO RENDITA P.F.	0,00	0,00	
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	

RESULT. LIQ. PLOTE 1000 AÇÕES

1.058,08	552,63
----------	--------

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

MUTAÇÕES	CAPITAL	RES. CAPITAL	RES. LUCROS	LUCROS ACIM.	AJUSTE AVALIAÇÃO	TOTAL
1 - SALDO EM 31.12.2019	22.848.068,83	0,00	1.063.636,63	16.282.297,92	15.473.958,91	55.668.062,29
ACÓES EM TESOURARIA				0,00		0,00
CSA				0,00		0,00
AUMENTO DE CAPITAL				(710.670,20)		(710.670,20)
DIVIDENDOS				1.195.636,76		1.195.636,76
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL				16.490.000,00		16.490.000,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	22.848.068,83	0,00	1.063.636,63	16.767.364,48	18.491.614,13	57.369.069,94
2 - SALDO EM 31.12.2020	22.848.068,83	0,00	1.063.636,63	16.767.364,48	18.491.614,13	57.369.069,94
ACÓES EM TESOURARIA				0,00		0,00
CSA				0,00		0,00
AUMENTO DE CAPITAL				(613.000,00)		(613.000,00)
DIVIDENDOS				(950.000,00)		(950.000,00)
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL				2.289.216,72		2.289.216,72
RESULTADO DO EXERCÍCIO	22.848.068,83	0,00	1.063.636,63	18.443.581,20	18.491.614,13	58.095.266,66
3 - SALDO EM 31.12.2021	22.848.068,83	0,00	1.063.636,63	18.443.581,20	18.491.614,13	58.095.266,66

MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

726.216,72	0,00	1.063.636,63	16.767.364,48	18.491.614,13	58.095.266,66
------------	------	--------------	---------------	---------------	---------------

EXPLICAÇÕES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

I - CONTEXTO OPERACIONAL	II - EXISTÊNCIA DE EVENTOS RELEVANTES
A empresa tem por objetivo principal a comercialização de insumos, implementos agrícolas e combustíveis.	II) Os investimentos relevantes são registrados pelo custo de aquisição, acrescido da correção monetária até 31.12.95, e aplicado o método da equivalência patrimonial quando for o caso (vide nota VI).
III - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	IV - ESTOQUE DE MERCADORIAS
a) As Demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis da Legislação Brasileira.	Insuam e Impl. Agrícolas
A Lei nº 8.249/95 elenca a adoção de qualquer sistema de correção monetária de balanço para fins fiscais e societários a partir de 31 de dezembro de 1995. Dessa forma as demonstrações contábeis estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas na Legislação Brasileira que não contemplam os efeitos de inflação dos exercícios.	Outras mercadorias
III - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS	TOTAL DO ESTOQUE
a) As receitas e despesas foram escrituradas segundo o regime de competência.	RS
b) As aplicações financeiras não escrituradas pelo custo de aquisição e pelo valor de mercado, obedecendo ao critério "provisão" quando do encerramento do exercício.	RS
c) A classificação dos grupos do Ativo Circulante e Passivo Circulante é feita em função do prazo de 12 meses.	RS
d) A provisão para perdas foi constituída para fazer face a provisão oriunda na realização dos Ativos, englobando operações de créditos com clientes. Para isso, o valor foi assim considerado: no aspecto fiscal (Lei nº 9.430 de 27.12.96) e a contabilidade econômica.	RS
e) Os estoques foram avaliados pelo critério de custo menor de aquisição, que não excede ao valor de mercado. As compras estão contabilizadas no estoque a valor presente, e evidenciadas conforme nota IV.	RS
f) O imobilizado é contabilizado ao custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995. A depreciação foi calculada pelo método linear, com base em taxas, obedecendo as determinações legais.	RS

EXPLICAÇÕES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

2021	2020
------	------

RS	29.340.626,89	12.918.546,86
----	---------------	---------------

RS	0,00	0,00
----	------	------

RS	29.340.626,89	12.918.546,86
----	---------------	---------------

RS	29.340.626,89	12.918.546,86
----	---------------	---------------

RS	29.340.626,89	12.918.546,86
----	---------------	---------------

RS	29.340.626,89	12.918.546,86
----	---------------	---------------

RS	29.340.626,89	12.918.546,86
----	---------------	---------------

RS	29.340.626,89	12.918.546,86
----	---------------	---------------

RS	29.340.626,89	12.918.546,86
----	---------------	---------------

RS	29.340.626,89	12.918.546,86
----	---------------	---------------

RS	29.340.626,89	12.918.546,86
----	---------------	---------------

RS	29.340.626,89	12.918.546,86
----	---------------	---------------

RS	29.340.626,89	12.918.546,86
----	---------------	---------------

RS	29.340.626,89	12.9
----	---------------	------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

CONTRATO Nº 162/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IVAÍ E A EMPRESA MIGUEL OSTRUFKA MELNEK ME

O MUNICÍPIO DE IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **IDIR TREVISÓ**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - Pr, portador da cédula de identidade nº 197.260-1 SSP-PR, do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa **MIGUEL OSTRUFKA MELNEK ME**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Travessa João Paulo II, nº 82, sala 01, Centro, Ivaí - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.536.625/0001-60, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor **Miguel Ostrufka Melnek**, brasileiro, solteiro, residente á Rua Expedicionário Bruno Estrifica, nº 355, Centro, em Ivaí/PR, portador da cédula de identidade nº 63977799SSP/PR, do CPF/MF nº 000.317.489-10, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições da Dispensa de Licitação nº 030/2022, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLAÚSULA PRIMEIRA - OBJETO

§ 1º - O objeto do presente contrato é a aquisição de uma Propulsora Pneumática de Graxa para Tambor de 200 kg para utilização na oficina, conforme mapa em anexo.

CLAÚSULA SEGUNDA - FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLAÚSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará o valor global de R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais).

CLAÚSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento será efetuado a prazo 30 dias após a execução do objeto, e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE, e também apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços, exceto as revisões para reequilíbrio econômico financeiro da relação contratual.

§ 2º: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação com o respectivo número e o nº do contrato (Dispensa de Licitação nº 030/2022 e contrato nº 162/2022).

§ 3º: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será susado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.

§ 4º: As notas deverão ser entregues na sede do município de Ivaí, durante o horário do expediente.

§ 5º: O pagamento poderá ser susado, no todo ou em parte, nos casos de:

- a) execução em desacordo com o avençado;
- b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante;
- c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

§ 6º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

§ 12º: Nas notas fiscais deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento dos serviços, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa.

I - Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.

§ 8º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO (art. 55, V)

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:
1000226782260110734490520000

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE (art. 55, III)

a) - O valor ora contratado será fixo, podendo ser reajustado somente quando houver rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devidamente motivado e comprovado.

b) - documentos necessários para comprovação do desequilíbrio contratual, tais como:

- Pesquisa devidamente comprovada evidenciando a variação do preço no Mercado, no período em questão;

- Índices oficiais da variação do preço do produto licitado, de três meses antes da licitação até a data da solicitação de reequilíbrio contratual;

- Cópias de notas fiscais de compra do produto (Fornecedores da empresa), para o período no qual está sendo solicitado o reequilíbrio do preço e também no período antes da licitação (de um a três meses);

- Cópias de notas fiscais de venda (Clientes da empresa), no período da licitação e no período do pedido de reajuste de preços;

- Planilha de venda do produto à Prefeitura Municipal de Ivaí - PR, contendo:

1. Número das Notas de Empenhos correspondentes;

2 Nome e assinatura do representante legal da empresa.

c)- Enfatiza-se que a entrega do objeto licitado não está vinculada ao pedido de reequilíbrio e seu conseqüente ou não deferimento, cabendo à empresa(fornecedora) atentar-se para os prazos legais vigentes quando do recebimento da nota de empenho, emitida pela Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr. Desta maneira, é indispensável que seja efetuada a entrega do item;

d) - Após a análise da documentação e a eventual aprovação do pedido de reequilíbrio, a devida diferença de valores apurados será complementada por meio de Nota de Empenho específica, a ser emitida posteriormente;

e) O licitante vencedor que descumprir o estabelecido no Edital do Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Ivaí - PR que participou livremente e saiu definido como fornecedor estará sujeito as penalidades previstas;

f) Não serão aceitos pedidos de concessão de reequilíbrio econômico financeiro encaminhado a Prefeitura Municipal de Ivaí - PR, através de e-mail ou fax. Só serão aceitos e analisados pedidos realizados formalmente através de correspondência protocolada constando a assinatura do representante legal da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

O objeto deverá ser entregue em até 30 dias após solicitado, caso não seja cumprido o prazo deverá ser justificado e aceito pela solicitante.

O prazo máximo de execução e vigência é de 12 meses da assinatura do contrato oriundo da presente licitação, podendo ser renovado, através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 512, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

§ 2º - O prazo estabelecido no parágrafo primeiro desta clausula poderá ser prorrogado nos termos do art. 512, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

CLÁUSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) - efetuar o pagamento ajustado.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) - executar o objeto na forma ajustada;

b) - atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 121)

(c)- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

(d)- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

e) - substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) . Advertência;

b) - . Multa, nos seguintes termos:

(1) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida.

(2) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

(3) Até 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como na hipótese de rescisão do contrato prevista no inc. I do art. 129 da Lei Federal nº. 8.666/93;

(c)- - Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

(d)- - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

e) . Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

f) - . A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 128 e nos termos dos arts. 129 e 80 da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

§ Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 1212, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se *lhes* supletivamente, os, princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 12 meses, e será contado a partir da expedição, podendo ser renovado, através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 512, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO – (artigos 66, 612, 69 e 120).

Os gestores e fiscais do presente contrato são os designados pela Portaria nº 002/2022 da secretaria municipal solicitante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS – (artigo 123).

Os responsáveis pelo recebimento do objeto são os designados pela Portaria nº 003/2022 da secretaria municipal solicitante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou à propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva (PR) para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí (PR), 04 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE IVAÍ
Idir Treviso - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MIGUEL OSTRUFKA MELNEK
Miguel Ostrufka Melnek - Representante legal
CONTRATADA

TESTEMUNHA
Welton Ademir Ferreira
CPF/MF 086.341.999-24

TESTEMUNHA
Marcia Luciene Kobilarz
CPF/MF 956.815.909-68



Município de Ivaí - 2022
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 30/2022

Página:1									
Item	Produto/Serviço	U.N.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Set
Fornecedor: 11306-1 MIGUEL OSTRUFKA MELNEK CNPJ: 01.536.629/0001-60 Telefone: 4232471944 Status: Classificado									
Email: miguelostrufka@hotmail.com									
Representante: 1279-3 MIGUEL OSTRUFKA MELNEK									
Lote 001 - Lote 001									
001	42186 PROPULSORA PNEUMÁTICA GRAXA RESERVATÓRIO TAMBOR 200 KG	PC	1,00	Classificado			2.850,00	2.850,00	*
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS									
-10M DE MANGUEIRA SAE100R3AT - 1/4" X2									
-CONEXÃO GIRATORIA "Z"									
-COMANDO DE GRAXA									
-CONJUNTO LUBRIFIL									
-TAMPA PARA TAMBOR 200 KG									
-TAMPA DE AÇO COMPACTADORA									
VALOR TOTAL:							2.850,00		

quatro reais e sessenta centavos), de acordo com o Artigo 65, inciso II, alínea d da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.

Ivaí (PR), 03 de maio de 2022.

IDIR TREVISIO –
Prefeito Municipal

CINTIA MARA STASIAK –
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador: B084D81D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 162/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2022

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 162/2022

Dispensa de Licitação nº 030/2022

OBJETO: aquisição de uma Propulsora Pneumática de Graxa para Tambor de 200 kg para utilização na oficina.

CONTRATADA: MIGUEL OSTRUFKA MELNEK ME

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor global: R\$ 2.850,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 04/05/2022

IDIR TREVISIO –
Prefeito Municipal

MIGUEL OSTRUFKA MELNEK –
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador: 88D2E32C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 163/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2022

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 163/2022

Dispensa de Licitação nº 029/2022

OBJETO: a implantação de licença de uso, treinamento da plataforma e manutenção do Sistema Audatex GOV.

CONTRATADA: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor global: R\$ 9.213,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 04/05/2022

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

GRACIELE LIMA DOMINGOS
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador: 97BA67C8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 75/2022

Decreto Nº 75/2022

Sumula: O PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º - A Comissão Central Organizadora de apoio à SEED/IPCE, como especifica:

Presidente Executivo – Idir Treviso

Coordenador Geral – Celia Siombalo Chaida e Sergio Canteri

Coordenador de Hospedagem – Cristiane Kovalczuk

Coordenador de Alimentação – Mayara Francini Kolitski

Coordenador de Transporte – Sergio Bobek

Coordenador de Serviços Gerais – Julian Edmann

Coordenador de Segurança – Diorgenes Jarski

Coordenador de Atendimento Médico – Nicoli Crocoli

Coordenador de Modalidade Esportiva – Francisco Vilmar Matchuca Filho

Coordenador de Informática – Alexandro Kovalczuk

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Maio de 2022.

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wicto Eduardo Bonette
Código Identificador: 5FB4B64C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 057/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Nomeia Diretor do Escritório do DETRAN/PR - cargo em Comissão - C1, para desempenhar atribuições junto à Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 026/2016, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais constantes do inciso IV, do artigo 74 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica nomeado o senhor PAULO HENRIQUE RIBEIRO, portador da CI. RG nº 10.733.686-9 da SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 066.496.079-08, como Diretor do Escritório do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, Cargo em Comissão – nível CC-1, para desempenhar suas funções junto à Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 026/2016, com atribuições definidas pela Lei Complementar Municipal nº 013/2007, a partir do dia 02 de maio de 2022.

Art. 2º - Fica a Gerência de Recursos Humanos autorizada a determinar as medidas administrativas necessárias, para que se efetivem os devidos registros.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogação expressa do Decreto nº 022/2021, de 24 de janeiro de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ivatuba (PR), 02 de maio de 2022.

SÉRGIO JOSÉ SANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador: CD4360F9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 058/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022.

REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES DO DECRETO FEDERAL Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, ENQUANTO PERSISTIR A

